

1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01382**
2) **OBJETO: Aquisição de material permanente**
3) **PARTES: SMAS E QUALI CADEIRAS PLASTICAS REPRESENTACOES LTDA**
4) **RAZÃO: Pregão**
5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
6) **VALOR: R\$ 45.753,90 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**
7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01382**
2) **OBJETO: Aquisição de material permanente**
3) **PARTES: SMAS E FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS**
4) **RAZÃO: Pregão**
5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
6) **VALOR: R\$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**
7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01382**
2) **OBJETO: Aquisição de material de consumo**
3) **PARTES: SMAS E COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP**
4) **RAZÃO: Pregão**
5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
6) **VALOR: R\$ 17.012,80 (dezessete mil e doze reais e oitenta centavos)**
7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 17.05.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/00935 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de 01/12/2023 à 11/12/2023, referente ao Termo de Fomento nº 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01262- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01299 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023-02756 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 199 de 08/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de setembro/2023, do Termo de Fomento nº 74/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01414 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de julho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.848/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 230 de 10/02/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6153 DE 17 DE MAIO DE 2024**

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/21/000.036/2021 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-2.1 e UPA Rocinha

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo.rio SMS-PRO-2023/26089;

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-2.1 e UPA Rocinha Organização Social - Instituto Gnosis			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ROSÂNGELA FERREIRA FROSSARD	S/SUBPAV/CAP-2.1	57/193.569-1
TITULAR	CAROLINA FERREIRA ROCHA	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/275.014-9

TITULAR	ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/236.817-3
TITULAR	PATRICIA HERAS VIÑAS	S/SUBPAV/SAP/CSB	11/228.863-7
TITULAR	LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	11/251.584-9
TITULAR	LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	S/SUBG/CGP	11/223.839-2
SUPLENTE	RENATO DE QUEIROZ	S/SUBG	60/317.630-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.I

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5.647 de 16 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.
RODRIGO DE SOUZA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6154 DE 17 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNS/MS Nº 466/12 de 12 de dezembro de 2012, na Resolução CNS/MS 706 de 16 de fevereiro de 2023 e na Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 que aprovam as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro já possui um Comitê de Ética em Pesquisa atuando regularmente os termos da Resolução SMSDC nº 1469 de 26 de junho de 2009 e do Ofício nº 1116 CONEP/CNS/MS de 10 de junho de 2008;

RESOLVE
Art. 1º Designar os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ter a seguinte composição, sendo coordenado pelo primeiro, vice-coordenado pelo segundo, pelo terceiro, pelo quarto e secretariado pelo último:

- Danielle Furtado de Oliveira
- Brígida Araújo de Carvalho Silva
- José Massoud Salame
- Salésia Felipe de Oliveira
- Angela Maria Alves Barbosa
- Aiarlen dos Santos Meneses
- Allyevison Ulisses Alves Cavalcanti
- Carlos Alberto Pereira de Oliveira
- Gabriella Santoro da Silveira Machado
- Igor José da Silva
- Lilian Del Corno Leite
- Marcos Moreira Leite
- Nara da Rocha Saraiva
- Nathalia Lopez Duarte
- Wilson Rodrigues da Silva
- Zorahyde Ribeiro Pires
- Renata Guedes Ferreira

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 6018 de 18/01/2024, publicada no D.O RIO de 19/01/2024 e as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.
RODRIGO DE SOUZA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 17 DE MAIO DE 2024**
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio “P” nº 139 de 02/05/2024,

RESOLVE:
nº 788 - Designar **MARIA REGINA MELO SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 57/203.884-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026101, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio “P” nº 139 de 02/05/2024,